



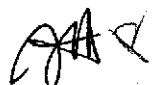
**TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS Nº
002/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO OBSERVATÓRIO NACIONAL –
ON E A EMPRESA VOETUR TURISMO E
REPRESENTAÇÕES LTDA.**

A **União**, por intermédio do **Observatório Nacional - ON**, unidade de pesquisa integrante da estrutura básica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações– **MCTIC**, com sede na Rua General José Cristino, 77, Bairro de São Cristóvão, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do RJ, CEP: 20921-400, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **04.053.755/0001-05**, neste Ato representado por seu Diretor – João Carlos Costa dos Anjos, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio de Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, e de acordo com a Portaria MCTIC nº 1511, de 16/03/2018, publicada no D.O.U. de 19/03/2018 e com o estabelecido no Regimento Interno aprovado pela Portaria MCTIC nº 5161, de 14/11/2016, publicada no D.O.U. de 16/11/2016, e a **VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.017.250/0001-05, sediada na SCN Quadra 5, Bloco A-50, Sala 417, ED. BRASÍLIA, SHOPPING AND TOWERS – ASA NORTE, Brasília/DF, CEP: 70.715-900, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Srta. NATHÁLIA REIS DE SÁ, portadora da Identidade nº 2685104 SSP/DF e do CPF 028.466.721-80 tendo em vista o que consta no Processo/ON nº 01210.000026/2019-62 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 do Decreto 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto n 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria n 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 11/2018, do Ministério da Saúde, Fundação Nacional da Saúde UASG 255000, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos, que serão prestados nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos;

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e proposta vencedora, independentemente de transcrição;





1.3. O objeto da contratação:

ITEM	SIASG	DESCRIÇÃO	O SEVRIFO COMPREENDE
01		Emissão de bilhetes de passagem – voos domésticos	Assessoria, cotação, reserva e emissão.
02		Emissão de bilhetes de passagem - voos internacionais	Assessoria, cotação, reserva, emissão de bilhetes de passagem, cotação e emissão de seguro viagem.
03		Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem – voos domésticos e voos internacionais	Alteração, cancelamento e reembolso.
04		Repasse – VOOS DOMÉSTICOS	Valores das tarifas, taxas de embarque e outras taxas e multa devida às companhias aéreas em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagem em voos domésticos adquiridos.
05		Repasse – VOOS INTERNACIONAIS	Valores das tarifas, taxas de embarque e outras taxas e multas devidas às companhias aéreas em razão de emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagem em voos internacionais adquiridos.
06		Repasse – SEGURO VIAGEM	Valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros de viagem

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:



- 2.1.1. os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. a Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- 2.1.3. o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.4. a contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
- 2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.1.6. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

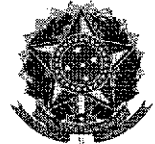
3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O Valor mensal estimado da contratação é de **R\$ 9.940,01 (nove mil, novecentos e quarenta reais e um centavo)**, perfazendo o valor total estimado de **R\$ 119.280,21 (cento e dezenove mil, duzentos e oitenta reais e vinte e um centavos)**;

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA DE BILHETES EMITIDOS	VALOR UNITÁRIO R\$	TOTAL ESTIMADO
01	Emissão de bilhetes de passagem – voos domésticos	40	0,0001	0,0040
02	Emissão de bilhetes de passagem – voos internacionais	20	0,0001	0,0020
03	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem – voos domésticos e voos internacionais	15	0,0001	0,0015
04	Repasse – VOOS DOMÉSTICOS	40	794,21	31.768,40
05	Repasse – VOOS INTERNACIONAIS	20	4.125,44	82.508,80
06	Repasse – SEGURO VIAGEM	20	250,15	5.003,00
				119.280,21

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados;



3.4. Quadro de detalhamento do valor;

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

4.1.1. Gestão/Unidade:1

4.1.2. Fonte: 0178980000

4.1.3. Programa de Trabalho:090588

4.1.4. Elemento de Despesa:

3390.33.01-PASSAGENS PARA O PAÍS

3390.33.02-PASSAGENS PARA O EXTERIOR

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do **IPCA**.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A **CONTRATADA** prestará garantia no valor de **R\$ 5.964,01 (cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e um centavo)**, em qualquer das modalidades previstas, correspondente a 5%(cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias úteis, observadas as condições previstas no Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1.O regime de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pelo **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.





9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

11.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à **CONTRATADA**:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei n 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN n 05, de 2017.

13.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.





14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Códigos de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Justiça Federal.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2019.

OBSERVATÓRIO NACIONAL-ON


João Carlos Costa dos Anjos
Diretor

João Carlos Costa dos Anjos
Diretor
Observatório Nacional/MCTIC
PO 1.511/2018

Identidade nº 01.743.949-8/DIC/RJ

CPF nº 533.334.977-00

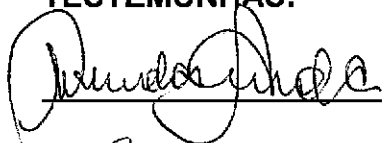
VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

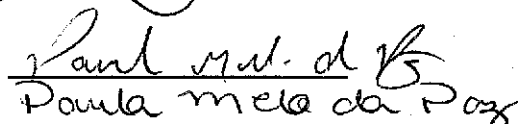

NATHÁLIA REIS DE SA

Identidade nº 2685104 SSP/DF

CPF 028.466.721-80

TESTEMUNHAS:




Paula Melo da Rosa

**Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações**

**SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato Nº 25/2018 publicado no D.O. de 10/01/2019, Seção 3, Pág. 7. Onde se lê: Vigência: 02/01/2019 a 02/01/2020 Leia-se: Vigência: 02/01/2019 a 02/01/2021

[SICON - 07/03/2019] 240101-00001-2019NE800001

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 240129

Número do Contrato: 292/2017.

Nº Processo: 01241000212201692.

PREGÃO SISPP Nº 23/2016. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/RENATO ARCHER - CTI. CNPJ Contratado: 00331788001603. Contratado: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, de 01/03/2019 a 28/03/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/03/2019 a 28/03/2020. Valor Total: R\$48.280,64. Fonte: 178980000 - 2019NE800003. Data de Assinatura: 21/02/2019.

[SICON - 07/03/2019] 240129-00001-2019NE800028

LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA

EXTRATO CONTRATO Nº 227/2018

Número do Contrato: 227/2018; Nº Processo: 01204.000335/2018-31; Dispensa de Licitação Nº 227/2018; Contratante: LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA - LNA. CNPJ 04.052.955/0001-43. Contratado: WB PROJETOS E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 11.681.231/0001-24. Objeto: contratação de serviço engenharia para a elaboração de laudos técnicos da infraestrutura e Segurança do Observatório do Pico dos Dias (OPD), conforme condições estabelecidas no projeto básico. Fundamento Legal: Observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. Da Vigência: 14/02/2019 a 16/05/2019. Valor da Contratação: de R\$27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais). Data de Assinatura entre as partes: 12/02/2019. Nota de Empenho nº 2018NE800366.

EXTRATO CONTRATO Nº 8/2018

Número do Contrato: 08/2018; Nº Processo: 01204.000269/2018-08; PREGÃO Nº 08/2018. Contratante: LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA - LNA. CNPJ 04.052.955/0001-43. Contratado: TERA LTDA EPP, CNPJ: 12.572.501/0001-21. Objeto: Contratação de serviço comum de engenharia (Elaboração dos Projetos da Nova Sede do LNA), que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital. Fundamento Legal: Disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, bem como da Instrução Normativa S/ITI/MPOG nº 02, de 30 de Abril de 2008 ou SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017. Da Vigência: 20/02/2019 a 17/08/2019. Valor da Contratação: de R\$398.990,00. Data de Assinatura entre as partes: 12/02/2019. Nota de Empenho nº 2018NE800348.

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2019

O Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA torna pública a Chamada e convida os interessados a apresentarem suas propostas para o preenchimento de bolsas PCI/CNPq. A presente Chamada Pública tem por finalidade a seleção de especialistas, pesquisadores e técnicos que contribuam para a execução de projetos de pesquisa no âmbito do Programa de Capacitação Institucional - PCI. Serão disponibilizadas 07 (sete) bolsas nas modalidades D, níveis A, B e D. Maiores Informações estão disponíveis no endereço <http://lnpadrao.lna.br/publico/opportunidades/bolsa-pci>

As inscrições vão de 08/03/2019 a 05/04/2019.

Itajubá, MG 1 de março de 2019.
BRUNO VAZ CASTILHO DE SOUZA
Diretor

OBSERVATÓRIO NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2019 - UASG 240126

Nº Processo: 01210000026201963.

PREGÃO SRP Nº 11/2018. Contratante: OBSERVATORIO NACIONAL -CNPJ Contratado: 0101725000105. Contratado: VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES -LTDA. Objeto: Agendamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos. Fundamento Legal: 8.666/93. Vigência: 26/02/2019 a 25/02/2020. Valor Total: R\$114.277,20. Fonte: 178980000 - 2019NE800041 Fonte: 178980000 - 2019NE800042 Fonte: 178980000 - 2019NE800049. Data de Assinatura: 26/02/2019.

[SICON - 07/03/2019] 240126-00001-2019NE800014

AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2019**

A Agência Espacial Brasileira, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que sagrou-se vencedora do certame, G1, a empresa NEW SERVICE EIRELI, no valor total de R\$ 717.792,24. Os autos do processo encontram-se disponíveis para vista no endereço: SPO, Área 5, Quadra 3, Bloco A, sala 3. Brasília-DF

JOSE SERGIO MARQUES DOS SANTOS
Pregoeiro

[SIDEC - 07/03/2019] 203001-20402-2019NE800007

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

AVISO DE PENALIDADE

Despacho Decisório nº 3/2018/SEI/AFCAB/AFCAS/SAF. Licitante: JOÃO BATISTA DA SILVA - ME, CNPJ/MF nº 09.656.865/0001-85. Aplicação de sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, com respectivo descredenciamento no SICAF e no cadastro de fornecedores da Anatel, pelo prazo de 1 mês, cumulada com multa no valor de R\$ 4.675,52. Processo 53542.003652/2014-49. Fundamento: art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e item 14 do Edital PE nº 24/2011-ER07.

**MOISÉS GONÇALVES
Superintendente de Administração e Finanças
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, tendo em vista não ter sido possível a intimação por via postal, e por se encontrar em local incerto e não sabido, INTIMA os interessados abaixo relacionados, nos termos do § 1º do Art. 110 do Regulamento Interno da Anatel (RIA), aprovado pela Resolução nº 612/2013, de instauração, em seu desfavor, de Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações (Pado), em razão da constatação, em fiscalização, de indícios de infração de obstrução à atividade de fiscalização, em infringência aos dispositivos previstos nos Art. 38 c/c Art. 39 do Regulamento de Fiscalização anexo à Resolução nº 596/2012. Ressalte-se que os interessados mencionados abaixo estão sujeitos às sanções previstas no Art. 173 da Lei nº 9.472/1997, devendo ser observado o disposto no Art. 82, Inciso II, do RIA, que concede o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste Edital, para apresentação de DEFESA e para apresentar, ou indicar, as provas que entender necessárias. A defesa poderá ser apresentada em qualquer unidade da Anatel, identificada com o CPF/CNPJ da pessoa/entidade e assinada pelo interessado ou por procurador/representante legal, acompanhado do documento que comprove a sua condição. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação, sendo que vista/cópia poderá ser solicitada no site da Anatel: www.anatel.gov.br, por meio do Sistema Interativo FOCUS. A íntegra da intimação pode ser acessada por meio do site da Agência (<http://www.anatel.gov.br/institucional/processo-eletronico/>).

Processos nºs 53500.051311/2018-08: GERCY MIRANDA DE ARRUDA (132.275.561-20); 53500.048709/2018-59: LUIZ SILVEIRA DOS SANTOS (171.299.405-06); 53500.027399/2018-39: NET DESIGNERS SERVIÇOS INFORMÁTICA LTDA (01.140.615/0001-50); 53500.027401/2018-70: BRATELCO TELECOMUNICACOES LTDA. (01.503.260/0001-42); 53500.027416/2018-38: BARRA EXECUTIVE SERVICE S/C LTDA. (02.805.494/0001-07); 53500.027437/2018-53: NORTV TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (04.123.554/0001-37); 53500.027439/2018-42: TELETAXI COMUM RADIO TAXI S/C LTDA.-ME (04.260.101/0001-52); 53500.027463/2018-81: N. J. S. MOREIRA & COSTA LTDA. (05.747.660/0001-54); 53500.027468/2018-12: BRAZ ACESSO LTDA.-ME (06.134.428/0001-03); 53500.027469/2018-59: ACTUAL NETWORK INTERNET LTDA.-ME (06.211.713/0001-80); 53500.027474/2018-61: MAHATEL ENGENHARIA E TELECOMUNICACOES LTDA. (07.013.077/0001-45); 53500.027488/2018-85: HELLOU GLOBAL PHONE TELECOM LTDA. - EPP (07.673.557/0001-32); 53500.027515/2018-10: TOPTUR NET COMUNICAÇÃO LTDA. ME (09.618.878/0001-60); 53500.027522/2018-11: INFOTHEL NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ME (10.543.357/0001-70); 53500.027539/2018-68: SSW INFORMATICA LTDA (10.855.984/0001-46); 53500.027539/2018-79: TELUG TELECOM EIRELI (11.507.637/0001-82); 53500.027548/2018-60: SELECTIVE CALL COMUNICAÇÕES LTDA. (39.819.743/0001-23); 53500.027553/2018-72: PRONTO INFORMATICA LTDA. (63.829.527/0001-43); 53500.048722/2018-16: DSB COMUNICAÇÃO E INTERNET LTDA (03.280.828/0001-39); 53500.048726/2018-96: FORTES SERVIÇO DE RADIO TAXI LTDA. - ME. (03.555.193/0001-35); 53500.048732/2018-43: RÁDIO TÁXI SÃO CAETANO DO SUL LTDA. (04.118.288/0001-54); 53500.048754/2018-11: UMARI MARKETING E PUBLICIDADE LTDA. (07.714.854/0001-89); 53500.048776/2018-73: ANBLICK TECNOLOGIA AVANÇADA LTDA. (10.339.008/0001-30); 53500.051319/2018-66: CAPITAL RADIO TAXI LTDA (03.770.890/0001-09); 53500.051322/2018-80: IPCONNECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA (02.520.417/0001-00).

**ALEXANDRE ATAÍDE GONÇALVES OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização (FIGF)**

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Gerente Regional da Anatel no Estado de Minas Gerais, uma vez frustrada a intimação por via postal, e por se encontrar em local incerto e não sabido, INTIMA, as entidades listadas abaixo, nos termos do § único, do Art. 110, do Regulamento Interno da Anatel - RIA, aprovado pela Res. nº 612/2013, para apresentar ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, observado o disposto no §3º, do art. 82, do RIA. As alegações poderão ser apresentadas em qualquer unidade da Anatel, identificadas com o CPF e assinadas pelo interessado ou por procurador, acompanhado do documento que comprove a sua condição. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação, sendo que vista/cópia poderá ser solicitada no site da Anatel, por meio do Sistema Interativo FOCUS <<http://sistemas.anatel.gov.br/focus>>. A íntegra da intimação pode ser acessada por meio do site da Agência: www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas.

(PROCESSO, INTERESSADO, CPF/CNPJ)
53524.001976/2018-94, BAT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 18.617.691/0001-32;
53524.001421/2018-42, ROBERTO GOMES DE ARAÚJO - CPF 145.479.745-34;

**HERMANN BERGMANN GARCIA E SILVA
Gerente Regional de Minas Gerais - GR04**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Gerente Regional da Anatel no Estado de Minas Gerais, tendo em vista não ter sido possível a intimação por via postal, e por se encontrar em local incerto e não sabido, INTIMA Mapa Brasil Consultoria e Serviços Ltda., CNPJ 05.930.588/0001-04, nos termos do §1º, do art. 110, do Regulamento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612/2013, do arquivamento dos autos do processo citado, sem aplicação de sanção, por perda de objeto. O pedido de vista/cópia poderá ser solicitado pela página da Anatel: <http://sistemas.anatel.gov.br/focus>.

**HERMANN BERGMANN GARCIA E SILVA
Gerente Regional de Minas Gerais - GR04**

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

EXTRATOS DE AUTORIZAÇÕES

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e RIO CABLE TELECOM LTDA. ESPÉCIE: TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 14/2019/SOR-ANATEL. OBJETO: Exploração do Serviço de Acesso Condicionado - SaAC. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: YROÁ ROBEFDO FERREIRA - Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação Interino e pela AUTORIZADA: GILBERTO AMARO DE ALBUQUERQUE - Representante Legal.



EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO POR ADESAO

Nº77-E/2019. Processo nº01416.002445/2019-23. CNPJ 04.884.574/0001-20 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE. Objeto: Concessão de apoio financeiro destinado à participação do representante do filme de longa-metragem "Espero tua (re)volta" no BAFICI-Festival Internacional de Cinema Independente de Buenos Aires (Argentina), no qual o mesmo foi selecionado, por meio do custeio de despesas destinadas à participação do representante do filme no festival. Fundamento legal: MP nº2.228-1/01, Portaria nº939/2017 e, no que couber, Lei nº8.666/93. Vigência:180 (cento e oitenta) dias. Valor total: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Assinatura: Eliza Ribeiro Capal - Representante do Filme, CPF nº085.847.247-37. Data de Assinatura: 01/03/2019.

**INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO REGIONAL
DO IBRAM NO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2019 - UASG 423033

Processo: 01435000202019151. Objeto: Contratação de empresa para execução indireta dos serviços continuados de recepção, para atendimento das necessidades do Ibram no Estado do Rio de Janeiro - Escritório de Representação do Ibram - RJ, Museu Casa de Benjamin Constant - RJ, Museu Casa da Hera - Vassouras, Museu de Arqueologia de Itaipu - Niterói, Museu de Arte Religiosa e Tradicional de Cabo Frio, Museu de Arte Sacra de Paraty e Museu Forte Defensor Perpétuo - Paraty, (remanescente do Contrato Administrativo nº 28/2017). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Rescisão Unilateral do Contrato 28/2017, firmado com a empresa L. Sul Locadora de Serviços Ltda, CNPJ:90.169.285/0001-81. declaração de Dispensa em 12/03/2019. ADILSON CARLOS FAGUNDES DO NASCIMENTO. Escriturário i. Ratificação em 12/03/2019. VERA LUCIA MANGAS DA SILVA. Dirigente do Er-rj. Valor Global: R\$ 370.124,19. CNPJ CONTRATADA : 07.260.872/0001-38 M. C SERVICOS EM LIMPEZA LTDA.

(SIDEAC - 12/03/2019) 423002-42207-2019NE800008

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2019 - UASG 343026

Processo: 01450004120201888. PREGÃO SISPP Nº 2/2019. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 11162311000173. Contratado : RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA -MANUTENCOES E SERVICOS. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de motorista de carro leve.Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/04/2019 a 01/04/2020. Valor Total: R\$229.420,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800176. Data de Assinatura: 08/03/2019.

(SICON - 12/03/2019) 343026-40401-2019NE800101

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 343026

Número do Contrato: 4/2016. Processo: 01450006486201538. PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 08656163000139. Contratado : WIVVO SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA - .Objeto: Prorrogar a vigência do contrato 4/2016 pelo período de 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 04/04/2019 a 04/04/2020. Valor Total: R\$120.300,64. Fonte: 100000000 - 2019NE800092. Data de Assinatura: 11/03/2019.

(SICON - 12/03/2019) 343026-40401-2019NE800101

SUPERINTENDÊNCIA EM MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2019 - UASG 343042

Processo: 01425000048201916. DISPENSA Nº 1/2019. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 01746007000110. Contratado : ARCHAIDS ENGENHARIA CONSULTORIA -PROJETO E RESTAURACAO L. Objeto: Prestação de serviços de obra emergencial de estabilização, escoramento e manutenção de cobertura em imóvel tombado no Centro Histórico de cuiaba - denominada Grafica PEPE. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 01/03/2019 a 01/04/2019. Valor Total: R\$32.938,85. Fonte: 100000000 - 2019NE800018. Data de Assinatura: 01/03/2019.

(SICON - 12/03/2019) 343026-40401-2019NE000101

**Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações**

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 01200.000775/2012-33 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Setor de Tecnologias da Informação - PPI n.º 01.0001.00/2007. Partes: União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, CNPJ: 01.263.896/0001-64, e a Fundação de Apoio a Capacitação em Tecnologia da Informação - FACTI, CNPJ: 02.939.127/0001-04. Objeto: Atualização e melhoria do Sistema Web - Controle de Aportes em PPI, buscando suportar tecnicamente o MCTIC no atendimento das exigências contidas no artigo 11 da Portaria MCTIC Nº 894/2018, além do aprimoramento dos controles e processos existentes na atual versão do Sistema , em consonância com o Plano de Trabalho aprovado. Vigência: 28/12/2018 a 28/12/2019. Data de Assinatura: 28/12/18. Signatários: Pelo MCTIC - Gilberto Kassab, CPF nº 088.847.618-32. Pela FACTI: Alexandre Cândido de Paulo, CPF nº 253.374.488-38

**CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS
DE DESASTRES NATURAIS**

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica Referência: Processo n.º 01242.000297/2018-61. Partes: Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - Cemaden, CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12; Prefeitura Municipal de Itamaraju, BA, CNPJ/MF sob o nº 13.761.697/0001-65. Objeto: Propiciar a atuação conjunta do Cemaden e do Município de Itamaraju, BA, para obtenção de dados ambientais disponíveis em tempo real por meio da instalação de plataformas de coleta de dados em espaços físicos situados em áreas de atuação da entidade parceira, além do compartilhamento de informações, com a finalidade de propiciar ações de monitoramento e a elaboração de alertas de risco de desastres naturais em áreas monitoradas, contribuindo para ações preventivas das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal e, consequentemente, minimizar o número de vítimas e os danos materiais decorrentes de desastres naturais. Vigência: por prazo indeterminado a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 22/02/2019. Pelo Cemaden: Osvaldo Luiz Leal de Moraes - CPF: 285.437.260-34. Pela Prefeitura de Itamaraju, BA: Marcelo Angénica, Prefeito - CPF: 035.713.117-79.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica Referência: Processo n.º 01242.000115/2019-32. Partes: Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - Cemaden, CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12; Prefeitura Municipal de Rio Bananal, ES, CNPJ/MF sob o nº 27.744.143/0001-64. Objeto: Propiciar a atuação conjunta do Cemaden e do Município de Rio Bananal, ES, para obtenção de dados ambientais disponíveis em tempo real por meio da instalação de plataformas de coleta de dados em espaços físicos situados em áreas de atuação da entidade parceira, além do compartilhamento de informações, com a finalidade de propiciar ações de monitoramento e a elaboração de alertas de risco de desastres naturais em áreas monitoradas, contribuindo para ações preventivas das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal e, consequentemente, minimizar o número de vítimas e os danos materiais decorrentes de desastres naturais. Vigência: por prazo indeterminado a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 22/02/2019. Pelo Cemaden: Osvaldo Luiz Leal de Moraes - CPF: 285.437.260-34. Pela Prefeitura de Rio Bananal, ES: Felismino Ardizzone, Prefeito - CPF: 559.748.307-25.

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2019**

01240.000875/2018-89 - O INT torna público o resultado da pregão e declara vencedora a empresa RECEL SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA, que arrematou o Grupo 1, referente aos itens 1 a 11, no valor global de R\$ 22.436,97.

CLAUDENICIO KUSSER FERREIRA
Pregoeiro

(SIDEAC - 12/03/2019) 240104-00001-2019NE800013

LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 240123

Número do Contrato: 3/2018. Nº Processo: 01209000137/2017. PREGÃO SISPP Nº 7/2017. Contratante: LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA. CNPJ Contratado: 0030676000143. Contratado : EPODONTI COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato ora editado por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: 8.666/93 . Vigência: 15/02/2019 a 14/02/2020. Valor Total: R\$184.967,76. Fonte: 178980000 - 2019NE800033. Data de Assinatura: 14/02/2019.

(SICON - 12/03/2019) 240123-00001-2019NE800008

OBSERVATÓRIO NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2019 - UASG 240126

Número do Contrato: 4/2015. Nº Processo: 0121000224201412. PREGÃO SISPP Nº 22/2014. Contratante: OBSERVATORIO NACIONAL -CNPJ Contratado: 29000841000180. Contratado : TECNISAN TECNICA DE SERVICOS E -COMERCIO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo contratual por 12 meses a contar de 04/03/2019 a 03/03/2020; A contratada renuncia seu direito a repactuação que será pleiteada na ocasião oportuna; A contratada se obriga a renovar a garantia de execução do contrato. Fundamento Legal: 8.666/93. Vigência: 04/03/2019 a 03/03/2020. Data de Assinatura: 28/02/2019.

(SICON - 12/03/2019) 240126-00001-2019NE800014

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 2/2019 publicado no D.O. de 08/03/2019, Seção 3, Pág. 46. Onde se lê: R\$ 114.277,20 Leia-se : R\$ 119.280,21

(SICON - 12/03/2019) 240126-00001-2019NE800014

**AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2019 - UASG 203001

Nº Processo: 01350001578201811. PREGÃO SRP Nº 3/2019. Contratante: AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB-CNPJ Contratado: 02290600000167. Contratado : NEW SERVICE EIRELI -Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação contínua, de serviço de copilagem e garçaria com fornecimento de materiais e equipamentos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, 10.520/02, Decretos 7.892/13 e 5.450/05. Vigência: 11/03/2019 a 11/03/2020. Valor Total: R\$481.811,52. Fonte: 100000000 - 2019NE800046. Data de Assinatura: 11/03/2019.

(SICON - 12/03/2019) 203001-20402-2019NE800007

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2019 - UASG 413001**

Nº Processo: 53500.047697/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização da execução da modernização da central de água gelada e demais sistemas de climatização, ventilação, exaustão, supervisão e controle do Conjunto Sede da Anatel em Brasília-DF sem a interrupção do funcionamento dos sistemas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 13/03/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Saus Q.6 Bl."H" 3º Andar - Ala Norte, - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/413001-5-00007-2019. Entrega das Propostas: a partir de 13/03/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/03/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

CARLOS EDUARDO BORDA DE ABRANCHES
Gerente de Aquisições e Contratos

(SIASgnet - 12/03/2019) 413001-41231-2019NE800066

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Extrato do termo aditivo ao termo de execução descentralizada de recursos nº 04/2018. Processo nº 53500.031122/2018-19. Objeto: Alteração do Plano de Trabalho anexado ao instrumento original, de forma a prever 14 atividades. UG/Gestão da Unidade Repassadora: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, CNPJ nº 02.030.715/0001-12. UG/Gestão da Unidade Receptoradora: Fundação Universidade de Brasília - UnB, CNPJ nº 00.038.174/0001-43. Valor global do projeto: R\$ 3.686.400,00. Vigência: 32 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo. Data de assinatura: 05/12/2018. Signatários: Leonardo Euler de Moraes, Presidente da Anatel; Aníbal Diniz, Conselheiro da Anatel; Profr. Márcia Abrahão Moura, Reitora da UnB.

